



Câmara Municipal de Alto Rio Doce-MG
Ed. Ver.º Presidente Agripino Gonçalves de Souza

PORTARIA Nº 13/2025

Designa Comissão para realizar levantamento de custos de vida por localidade, para fins de valores de diárias e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Alto Rio Doce/MG, no uso de suas atribuições estabelecidas pelo Art. 41 da Lei Orgânica, RESOLVE:

Art. 1º – Designar Comissão para levantamento de custos de vida por localidade, para fins de valores de diárias, no âmbito do Legislativo Municipal:

Assessora de Gabinete: Ludimila Fernandes Rodrigues;

Coordenador-Geral: Erivelto Arlindo Ferreira; e

Procuradoria e Assessoria Jurídica: Marlone Barbosa Pereira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Alto Rio Doce/MG, 04 de fevereiro de 2025.

ARI SANT ANA DE CARVALHO

Presidente da Câmara Municipal de Alto Rio Doce/MG

CERTIDÃO

Certifico que este documento foi publicado no quadro de avisos da Câmara Municipal de Alto Rio Doce no dia 04/02/2025 de acordo com a Lei Orgânica Municipal.

LUANA CRUZ BATISTA DA SILVA